

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VI

ANGICO, SEXTA, 08 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 560

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

Rua Antonio Tiago, S/N - Centro

Angico-TO / CEP: 77905-000

CLEOFAN BARBOSA LIMA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5602026561**

SUMÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Administrativo nº 01/2025	1
Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Administrativo nº 08/2025	1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.901.867/0001-60, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua da Quadra de Esportes, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. **DEUSIVAN SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO, que doravante denominado, simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa M DIAS LIMA & CIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.53.008/0001-18, com sede na Rua Pedro Ludovico, nº 161, Centro, Ananás/TO, neste ato representada pelo Sr. **MANOEL DIAS LIMA**, brasileiro, empresário, resolvem rescindir o referido Contrato nº 01/2025, com fundamento na Cláusula Décima Quinta e no art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/21, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 01/2025, cujo objeto é a "eventual aquisição de urnas e serviços funerários para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Angico", celebrado em 02 de janeiro de 2025.

DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Angico/TO, 07 de maio de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGICO

DEUSIVAN SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA - GESTORA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.901.867/0001-60, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua da Quadra de Esportes, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. **DEUSIVAN SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, servidora pública municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO, que doravante denominado, simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **M DIAS LIMA & CIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.53.008/0001-18, com sede na Rua Pedro Ludovico, nº 161, Centro, Ananás/TO, neste ato representada pelo Sr. **MANOEL DIAS LIMA**, brasileiro, casado, empresário resolvem rescindir o referido Contrato nº 08/2025, com fundamento na Cláusula Décima Quinta e no art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/21, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 08/2025, cujo objeto é a "prestação de serviços funerários incluindo traslado e formalização para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Angico", celebrado em 23 de setembro de 2025.

DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Angico/TO, 07 de maio de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGICO

DEUSIVAN SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA - GESTORA